



DECRETO Nº 2 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.509

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.000,00
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	10	01.031.0001.2001.0000	Apoio as Atividades Legislativas	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 010
		01	RECURSOS ORDINARIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	6	01.031.0001.2001.0000	Apoio as Atividades Legislativas	-10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 010
		01	RECURSOS ORDINARIOS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

-10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

APUI, 02 de SETEMBRO de 2024